

PORTARIA Nº.01008/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula 100032, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 a 11.10.2019 e 14.10.2019 a 18.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6719/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Cristiano Nogueira Peres Preza, matrícula 100529, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.11.2019 e 11.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6520/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Bruna Gonzaga de Freitas, matrícula 101117, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19.09.2019, 20.09.2019, 23.09.2019 a 27.09.2019 e 30.09.2019 a 02.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6636/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Luiz Mauro Nascimento da Costa, matrícula 100632, programadas para o período de 01.10.2019 a 15.10.2019, para serem usufruídas no período de 28.10.2019 a 11.11.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6663/2019.

Art. 5º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Barbara Fernandes de Oliveira, matrícula 101053, programadas para o período de setembro/2019, para serem usufruídas no período de 26.02.2020 a 26.03.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6579/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6768/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público Murilo Monteiro Uratani, matrícula 101089, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.09.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº6712/2019.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.10.2019 e 02.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6763/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas no período de 14/01/2020 a 12/02/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6747/2019.

Art. 10 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, programadas para o período de 16.09.2019 a 30.09.2019, para serem usufruídas no período de 19.09.2019 a 03.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº6672/2019.

Art. 11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda, matrícula 100783, programadas para o período de novembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 03.10.2019 a 17.10.2019, 15(quinze) dias, e 06.07.2020 a 20.07.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6737/2019.

Art. 12 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Leticia Freitas Coimbra, matrícula 101111, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 07.10.2019 a 21.10.2019, 15(quinze) dias, e 27.05.2020 a 10.06.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6715/2019.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.09.2019 a 20.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6820/2019.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, matrícula 100389, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 12.09.2019 e 19.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme

procedimento nº6440/2019.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aec72b97

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar